DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2024 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 82

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

PORTARIA Nº 42/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0002124-49.2024.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 92440746, lotado na Seção de Processamento e Multas Eleitorais-SEPROM/CRIP, da função comissionada FC-1.

Art. 2º Relotar o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 92440746, para a unidade da Assessoria para Processos Cíveis e Criminais Complexos-APCCC.

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 92440746, para ocupar a função comissionada FC-3 (Assistente III) da Assessoria para Processos Cíveis e Criminais Complexos-APCCC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.